# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## PORTARIA Nº 1.680 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante, e de inventaria bens e valores existentes no Almoxarifado e na Tesouraria da Câmara, em 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros:

Natasha Barcellos de Oliveira - Agente Parlamentar I
Lucineia Maria de Jesus Alvarenga – Agente Parlamentar I
Mércia Ferreira Pires Cardoso – Agente Parlamentar I

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 08 / 11 / 24.

Secretaria